

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

LEI N.º 947, De 19 De Outubro De 2000.

**“Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Waldir Ribeiro, e dá outras
providências.**

Lei: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Waldir Ribeiro** o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 19 dias do mês de outubro de 2000. 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal